



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO 2315/2026**

**PROTOCOLO: 126/2026**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para divulgação e cobertura de evento institucional**, incluindo registro audiovisual, produção de conteúdo e divulgação institucional do evento comemorativo ao **Dia Internacional da Mulher**, promovido pela Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação fundamenta-se:

- na **Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**;
- nos princípios da Administração Pública previstos no **art. 37 da Constituição Federal**;
- nas orientações técnicas dos **Tribunais de Contas (TCM-GO e TCE-GO)** quanto ao planejamento das contratações públicas.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir a **adequada divulgação e cobertura profissional do evento institucional** promovido pela Câmara Municipal em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A data possui grande relevância social e representa momento importante para reconhecer a contribuição das mulheres na sociedade e promover reflexões sobre igualdade de direitos.

O evento promovido pela Câmara Municipal busca:

- homenagear mulheres que se destacam na comunidade;
- fortalecer a participação feminina na sociedade;
- aproximar o Poder Legislativo da população.

Site: [www.campoalegre.legislativo.go.gov.br](http://www.campoalegre.legislativo.go.gov.br)

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: [camaracampoalegregoias@gmail.com](mailto:camaracampoalegregoias@gmail.com)  
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



A contratação de empresa especializada garantirá qualidade técnica na divulgação, captação de imagens e produção de conteúdo, possibilitando ampla divulgação das ações institucionais e registro histórico do evento.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

##### **4.1 Divulgação do evento**

- criação de material de divulgação institucional;
- publicação em redes sociais e meios digitais;
- apoio na divulgação prévia do evento.

##### **4.2 Cobertura do evento**

- registro fotográfico e/ou audiovisual;
- captação de imagens durante o evento;
- registro das homenagens e discursos institucionais.

##### **4.3 Produção de conteúdo**

- edição de material audiovisual;
- elaboração de conteúdo institucional para divulgação nas redes sociais;
- entrega do material final em formato digital.

#### **5. QUANTITATIVO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Divulgação e cobertura do evento Dia Internacional da Mulher	Serviço	1

Valor estimado da contratação: **R\$ 1.500,00.**

#### **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser realizados:

- durante a realização do evento institucional;
- com entrega do material final em até **10 dias após o evento.**



## **7. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados:

**Plenário da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás – GO.**

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá:

- executar os serviços com qualidade técnica adequada;
- utilizar equipamentos profissionais para registro audiovisual;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- entregar o material final conforme especificações do contrato;
- manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução contratual.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Câmara Municipal:

- disponibilizar acesso ao local do evento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- designar fiscal do contrato;
- realizar o pagamento após a execução do serviço.

## **10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, responsável por:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar a qualidade do material produzido;
- atestar a nota fiscal para pagamento.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será:

**Menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas do Termo de Referência.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado:



- após a prestação do serviço;
- mediante apresentação de **nota fiscal**;
- após atesto do fiscal do contrato.

Prazo de pagamento: **até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.**

### **13. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes deverão apresentar documentação conforme previsto nos **arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.**

#### **13.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Deverão ser apresentados:

- Cartão do **CNPJ**;
- **Contrato social ou requerimento de empresário**;
- Documento de identificação do responsável legal.

#### **13.2 REGULARIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA**

A empresa deverá apresentar as seguintes **certidões negativas de débitos**:  
**Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**  
Emitida pela **Receita Federal do Brasil / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.**

#### **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

Emitida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** do domicílio da empresa.

#### **Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Emitida pela **Prefeitura Municipal** do domicílio da empresa.

#### **Certidão de Regularidade do FGTS**

**Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

### **13.3 REGULARIDADE TRABALHISTA**

A empresa deverá apresentar:



**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### **13.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Deverá ser apresentada:

- **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

### **13.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para comprovação da capacidade técnica deverá ser apresentado:

- **Atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços similares ao objeto desta contratação.

### **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações contratuais poderá resultar na aplicação das sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a administração pública.

### **15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**



## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades administrativas da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, visando garantir a adequada divulgação e cobertura do evento institucional em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Campo Alegre de Goiás, 09 de fevereiro de 2026

ELBIANE MARQUES E SILVA  
SECRETARIA GERAL  
Matrícula: 1046